



INFORMATIVO 10/2020

A Diretoria do **IATE CLUBE ICARAÍ** informa a todos os associados que devido ao **PLANO DE TRANSIÇÃO GRADUAL** e tendo em vista o **DECRETO MUNICIPAL Nº 13.643/2020** que **ESTABELECE O SINAL AMARELO NÍVEL DOIS A PARTIR DE 22 DE JUNHO DE 2020 PARA A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES E ISOLAMENTO SOCIAL NA FORMA DO DECRETO 13.604 DE 20 DE MAIO DE 2020**, foi permitida a abertura parcial dos clubes da cidade de Niterói. Contudo, a administração do clube, os associados e seus colaboradores deverão cumprir rigorosamente com os protocolos determinados em decreto.

Para o cumprimento do protocolo que especifica que nas dependências de clubes o **RISCO DE CONTÁGIO PARA O COVID-19 É MUITO ALTO**, os clubes estão autorizados a funcionar nos seguintes horários:

DE TERÇA A SEXTA FEIRA → DAS 13:00 AS 18:00 HORAS

SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS → 08:00 AS 18:00 HORAS

Para o cumprimento do protocolo que especifica que nas dependências dos clubes o **RISCO DE CONTÁGIO PARA O COVID-19 É MUITO ALTO** e em cumprimento a **NOTA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PERMANECERÃO FECHADOS** sauna, restaurante, bar, piscina, refeitório e sinuca. E não serão permitidos jogos de cartas e afins, piquenique, festas e eventos, churrasco e quaisquer atividades coletivas.

Para o cumprimento do protocolo que especifica que nas dependências de clubes o **RISCO DE CONTÁGIO PARA O COVID-19 É MUITO ALTO**, serão **AFASTADOS** todos aqueles que se enquadram no considerado GRUPO DE RISCO assim como aqueles que tiverem suspeitas de contágio do COVID-19.

Em cumprimento ao decreto supramencionado o **IATE CLUBE ICARAÍ** permanecerá com um número restrito de colaboradores, no máximo 50% da sua capacidade e restringirá em 50% a taxa de ocupação por parte dos associados na área náutica.

Será realizada na portaria de entrada e de saída do clube a aferição da temperatura corporal em 100% dos associados e dos colaboradores com termômetro digital infravermelho.

Só será permitida a entrada e permanência do associado e do colaborador que esteja utilizando máscara descartável ou de tecido (TNT) ou tecido de algodão, atentando para a correta utilização, troca e higienização.



Será realizado controle e monitoramento da entrada de pessoas a fim de assegurar a ocupação máxima, de acordo com o limite máximo estabelecido no SINAL AMARELO NÍVEL 2.

Deverá ser rigorosamente cumprido pelos associados e colaboradores o distanciamento mínimo obrigatório de 2,0 metros em ambiente fechado ou 1,5 metros em ambiente externo.

Será disponibilizado em locais estratégicos e de fácil acesso álcool em gel 70%.

Serão higienizados pisos, paredes, forro de banheiro, vestiário, etc. no mínimo a cada turno e a cada dia nos transportes de uso interno do clube.

A Diretoria do clube comunica aos associados que estão sendo cumpridas rigorosamente todas as orientações sanitárias recomendadas pela Secretaria Municipal de Saúde quanto as determinações de medidas de segurança à proteção da vida e da saúde de todos. E espera que todos façam a sua parte para que o mais depressa possível a nossa cidade possa entrar no SINAL AMARELO NIVEL 1 e assim por diante.

Contando com a colaboração de todos, a Diretoria do IATE CLUBE ICARAÍ agradece a compreensão.

Niterói, 23 de junho de 2020.

DIRETORIA DO IATE CLUBE ICARAÍ